

**PROJETO DE LEI N.º.046/2021,**  
de 05 de Novembro de 2.021.

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de terreno urbano de sua propriedade, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, Sr. **ALEX STEVES BERTO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Rosário Oeste aprovou, e **ELE** sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação nos termos do artigo 17, inciso I, aliena “b” da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 de **01 (um) lote urbano com área total de 1.890,00m² localizado na Rua Tiradentes s/n, Bairro Santo Antonio, na cidade de Rosário Oeste com as seguintes confrontações: a) Frente: medindo 42,00 metros confrontando com a Rua Tiradentes; b) Fundos: medindo 42,00 metros confrontando com lote da Prefeitura Municipal; c) Lado Esquerdo: medindo 45,00 metros confinando com lote da Prefeitura Municipal; d) lado Direito: medindo 45,00 metros confinando com lote de propriedade do Fórum da Comarca de Rosário Oeste – MT**, conforme descrições em memorial descritivo e demais documentos anexos a esta Lei, pertencentes a área maior devidamente matriculada junto ao CRI local sob o nº. 6585, para a **construção do novo prédio da Delegacia de Polícia da Comarca de Rosário Oeste - MT.**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste/MT, 05 de Novembro de 2.021.

**ALEX STEVES BERTO**  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM N.º. 031/2021.**

Com presente encaminhamos a Vossa Excelência, para a devida apreciação dessa Egrégia Casa, o Projeto de Lei que autoriza o executivo municipal a proceder a **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de terreno urbano de sua propriedade, e dá outras providências”**.

Face ao exposto, conclamamos os nobres Edis a apreciarem favoravelmente nosso Projeto de Lei, pelo que invoco o prazo máximo de **30 (trinta dias)**, visando a apreciação e votação desta matéria, tendo em vista seu caráter de **Urgência-Urgentíssima**.

**ALEX STEVES BERTO**  
Prefeito Municipal

Rosário Oeste/MT, 05 de Novembro de 2.021.

**Ofício nº. 230/PMRO/GAB/2021.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Mensagem de Lei de n.º 031/2021, para a devida apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de terreno urbano de sua propriedade, e dá outras providências”***.

Atenciosamente,

**ALEX STEVES BERTO**  
Prefeito Municipal

EXMO (A) SENHOR (A)  
**AMILSON CLAUDIO NEPONUCENO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste - MT